



PORTARIA Nº 182, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no II, do art. 49 e § 1º e § 2º, do art. 54 do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria PREVIC/DILIC nº 840, de 02 de outubro de 2024, e na Resolução da Diretoria Executiva nº 2.411 de 26 de setembro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Sr. CLAUS NOGUEIRA ARAGÃO, Gerente Jurídico, OAB/DF nº 13.173, e à Sra. DANIELA GOUVEIA VALVERDE, Coordenadora de Assuntos Jurídico Administrativos, OAB/BA nº 32.391, os poderes de representação judicial da Funpresp-Exe.

§ 1º O disposto no caput abrange a atuação dos delegados perante qualquer juízo, instância ou tribunal, individualmente ou em conjunto, bem como a propositura das ações e medidas competentes, a apresentação de defesas e provas, a interposição dos recursos cabíveis e o acompanhamento processual até o trânsito em julgado.

§ 2º O disposto no caput inclui poderes para confessar, reconhecer a procedência do pedido, desistir de recursos interpostos, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, constituir advogados, receber e dar quitação.

Art. 2º A presente delegação de competência tem validade de 48 (quarenta e oito) meses, sendo vedada a subdelegação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 24/PRESI/FUNPRES-EXE, de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 03/10/2025, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0244240** e o código CRC **B530017F**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000204.000195/2025-55

SEI nº 0244240

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>